



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 119/2025

Assunto: Estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentaria para implantação de uma Guarda Civil Municipal.

Indico, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Poder Executivo Municipal sobre o que segue:

Considerando que o **Artigo 144 parágrafo 8º** da Constituição Federal prevê que os municípios poderão constituir suas Guardas Municipais conforme dispuser a lei;

Considerando que a **Lei 13022/2014** institui as normas gerais para as Guardas Municipais, disciplinando assim o parágrafo 8º do artigo 144 da Constituição Federal;

Considerando que o **artigo 15º inciso XIV da Lei Orgânica Municipal (LOM)**, trata da criação da Guarda Municipal no município de Queluz/SP;

Considerando ainda, que a **Lei Municipal 715/2016** (Plano Diretor) no seu artigo 24, inciso II vai tratar da elaboração de viabilidade para a criação da Guarda Municipal e uma vez detectada a viabilidade e necessidade, o Executivo Municipal deve apresentar Projeto de Lei propondo sua criação;

Considerando ainda, que durante campanha eleitoral um dos temas propostos no plano de governo foi justamente a implantação de uma Guarda Municipal;

Considerando também que já foram encaminhados os Ofícios Nº 024 e 033/2025 ao Executivo Municipal tratando desse tema que é a implantação de uma Guarda Municipal;

Considerando por fim, a importância da criação de uma Guarda Municipal para auxiliar não só na preservação do patrimônio público, mas também para uma maior percepção de segurança dos cidadãos queluzenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

Indica-se:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, a possibilidade de realização de Estudo de Viabilidade Técnica, Jurídica e Orçamentária para **Criação de uma Guarda Civil Municipal em Queluz/SP**"

Justificativa:

A segurança pública é um tema prioritário para a população de Queluz/SP. A criação de uma Guarda Civil Municipal pode ser uma medida eficaz para melhorar a perspectiva e a sensação de segurança em nosso município, bem como a qualidade de vida dos cidadãos.

Objetivos:

1. Avaliar a viabilidade técnica: verificar se a criação de uma Guarda Municipal é tecnicamente viável e se há recursos humanos e materiais suficientes.
2. Avaliar a viabilidade jurídica: verificar se a criação de uma Guarda Municipal está de acordo com a legislação vigente e se há necessidade de alterações legislativas.
3. Avaliar a viabilidade orçamentária: verificar se há recursos financeiros suficientes para criar e manter uma Guarda Municipal.

Medidas Propostas:

1. Contratação de consultores: Havendo viabilidade, contratar consultores especializados em segurança pública e gestão municipal para realizar o estudo.
 - 1.1. Pessoal capacitado na estrutura municipal: Caso da inviabilidade de contratação de consultores, verificar dentro da estrutura municipal pessoal capacitado para que possam desenvolver esse estudo ou a possibilidade de parcerias com outros órgãos.
2. Análise de dados: coletar e analisar dados sobre a segurança pública em Queluz/SP e sobre a experiência de outras cidades com Guardas Municipais.
3. Elaboração de relatório: elaborar um relatório detalhado com as conclusões do estudo e recomendações.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

Implementação:

1. Aprovação da indicação: aprovar a indicação pela Câmara Municipal.
2. Contratação de consultores ou de pessoal capacitado: se houver viabilidade orçamentária o executivo poderá contratar consultores para realizar o estudo.
 - 2.1. No caso de inviabilidade de contratação de consultoria, o executivo municipal verificará dentro de sua estrutura administrativa a existência de pessoal qualificado ou capacitado que possa conduzir o estudo.
3. Realização do estudo: realizar o estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária.

Conclusão:

A realização de um estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária é fundamental para avaliar a possibilidade de criar uma Guarda Municipal em Queluz/SP. Isso permitirá que a administração municipal tome decisões técnicas, jurídicas, orçamentárias, informadas e eficazes para melhorar a segurança pública no município.

Tal matéria fez parte da pauta dos trabalhos legislativos da 6ª Sessão Ordinária de 01 de abril de 2025 p. passado para apreciação da pasta competente.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 15 de maio de 2025.


BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA
Vereador - Republicanos